



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SERGIPE – CREA/SE**

<b>Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Mecânica e Metalúrgica (CEEMM/SE)</b>	
<b>Reunião Ordinária nº</b>	255
<b>Decisão CEEMM/SE nº</b>	266/2020
<b>Referência</b>	Ordem da Pauta nº 04 - Protocolo 1723573/2020
<b>Interessado</b>	CLEVERSON DE ALMEIDA SOARES

**EMENTA:** HOMOLOGA o registro da firma CLEVERSON DE ALMEIDA SOARES, em atendimento a Decisão de delegação da CEEMM/SE nº 031/2018.

### **DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Mecânica e Metalúrgica do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe – CREA/SE, apreciando o processo em epígrafe, e considerando que a empresa apresentou documentação em atendimento a Legislação do Sistema Confea/Crea de que trata a matéria, considerando que o processo foi analisado pela Assessoria aos Órgãos Colegiados (AOC), conforme parecer técnico descrito nos autos, em cumprimento das prerrogativas conferidas pelo Regimento deste Conselho, considerando que, por delegação de competência dada pela Decisão da CEEMM/SE nº 031/2018, o processo foi cadastrado no Sistema de Informações Confea/CREA (SIC), seguindo o que determina a Resolução Nº 336/89 do Confea; considerando, finalmente, o voto fundamentado do Conselheiro Relator, **DECIDIU**, por unanimidade, HOMOLOGAR o registro da firma CLEVERSON DE ALMEIDA SOARES, em atendimento a Decisão de delegação da CEEMM/SE nº 031/2018. Coordenou a reunião o senhor **Engenheiro Mecânico CAIO FRANCISCO DA SILVA SANTANA**. Votaram favoravelmente os senhores Carlos Antonio de Magalhães e Wilson Linhares dos Santos. Não havendo votos contrários e abstenções. Não havendo votos contrários e abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Aracaju/SE, 16 de dezembro de 2020

**CAIO FRANCISCO DA SILVA SANTANA**  
**COORDENADOR**